

COMENTÁRIOS

No mês de julho de 2005, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram decréscimo de 17,8% (dezesete vírgula oito por cento) quando comparados aos repasses efetuados em junho de 2005.

Em julho de 2005, as transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 3.812,3 milhões, contra R\$ 4.642,6 milhões no mês de junho de 2005, já descontada a parcela de 15% para o FUNDEF.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes as distribuições decenciais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo

-> DAF-Distribuição da Arrecadação Federal

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (61) 3412-3116/3023. **Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional : (61) 3481-8000.**

Alertamos, novamente, aos beneficiários dos Fundos de Participação que a partir do mês de junho de 2005, inicia-se o processo de restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, ano base 2004, com reflexo no valor das cotas do Fundo.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

| ANO | FPM * (R\$ Milhões) | | | VARIÇÃO NOMINAL(%) | | |
|------|---------------------|---------|-----------|--------------------|---------------|---------------------------|
| | JUL | JUN | JAN A JUL | JUL/05 JUN/05 | JUL/05 JUL/04 | JAN A JUL/05 JAN A JUL/04 |
| 2004 | 1.678,7 | 1.614,3 | 14.441,9 | - | - | - |
| 2005 | 2.291,9 | 2.791,1 | 18.118,6 | -17,8% | 36,5% | 25,4% |

| ANO | FPE* (R\$ Milhões) | | | VARIÇÃO NOMINAL(%) | | |
|------|--------------------|---------|-----------|--------------------|---------------|---------------------------|
| | JUL | JUN | JAN A JUL | JUL/05 JUN/05 | JUL/05 JUL/04 | JAN A JUL/05 JAN A JUL/04 |
| 2004 | 1.604,1 | 1.542,5 | 13.800,0 | - | - | - |
| 2005 | 2.190,1 | 2.667,1 | 17.313,3 | -17,8% | 36,5% | 25,4% |

(*) Não excluídos 15% para o FUNDEF.

PREVISTO X REALIZADO

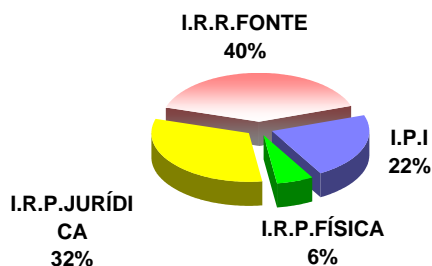
De acordo com a Portaria STN 678/04 os créditos relativos ao mês de **julho** foram efetuados nas seguintes datas: **08/07, 20/07 e 29/07**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

| Mês | FPE | | FPM | | IPI-EXP | |
|------------|--------|--------|--------|--------|---------|-------|
| | ESTIM. | REAL. | ESTIM. | REAL. | ESTIM. | REAL. |
| JUL | -20,0% | -17,8% | -20,0% | -17,8% | +10,0% | +1,9% |

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **julho** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

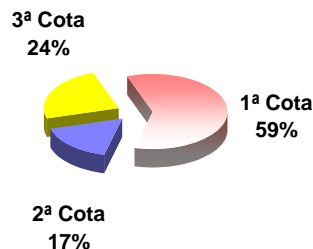
BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



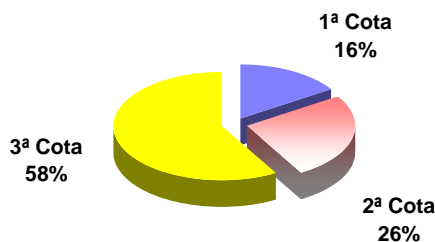
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de junho a 20 de julho de 2005, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

| Período de Arrecadação | Arrecadação Líquida Realizada (Competência) | | | Receita Classificada (Caixa) | Base de Cálculo IPI+IR | Transferências Constitucionais | | | |
|------------------------|---|----------------|-----------------|------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| | | | | | | Valores Distribuídos | | | |
| | IPI | IR | IPI+IR | | | FPE (1) | FPM (1) | IPI-EXP (1)(2) | FUNDEF(2) |
| 3ºDEC/JUN | 271,3 | 5.785,4 | 6.056,6 | | | | | | |
| JUL/2005 | 1.837,2 | 8.266,4 | 10.103,6 | JUL/2005 | 10.186,6 | 1.861,6 | 1.948,2 | 145,0 | 697,9 |
| 1ºDEC/JUL | 440,1 | 1.259,5 | 1.699,7 | 3º Dec/JUN | 6.056,6 | 1.106,9 | 1.158,3 | 23,1 | 403,8 |
| 2ºDEC/JUL | 994,7 | 1.435,6 | 2.430,3 | 1º Dec/JUL | 1.699,7 | 310,6 | 325,1 | 37,4 | 118,8 |
| 3ºDEC/JUL | 402,4 | 5.571,2 | 5.973,6 | 2º Dec/JUL | 2.430,3 | 444,1 | 464,8 | 84,6 | 175,3 |

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

| UF | FPM | FPE | IPIEXP | FUNDEF UNIÃO |
|--------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| AC | 10.892,94 | 63.685,62 | 15,15 | 13.202,29 |
| AL | 46.391,42 | 77.444,77 | 359,47 | 24.104,60 |
| AM | 26.779,13 | 51.946,32 | 3.886,75 | 15.006,97 |
| AP | 6.850,78 | 63.518,08 | 3,06 | 12.591,33 |
| BA | 174.054,47 | 174.920,44 | 8.755,83 | 64.708,51 |
| CE | 101.955,07 | 136.584,34 | 1.906,45 | 43.123,86 |
| DF | 4.322,46 | 12.848,82 | 40,64 | 3.381,54 |
| ES | 34.796,05 | 27.924,13 | 6.463,99 | 14.020,88 |
| GO | 70.796,27 | 52.927,39 | 1.453,76 | 22.657,37 |
| MA | 79.227,36 | 134.374,61 | 1.373,55 | 80.401,83 |
| MG | 256.254,03 | 82.925,34 | 16.479,21 | 68.247,49 |
| MS | 28.976,72 | 24.796,62 | 927,40 | 10.177,79 |
| MT | 36.865,09 | 42.964,06 | 1.380,10 | 15.155,91 |
| PA | 70.921,75 | 113.781,50 | 5.442,60 | 57.978,17 |
| PB | 62.985,75 | 89.150,56 | 568,92 | 27.070,16 |
| PE | 98.656,66 | 128.454,70 | 810,21 | 38.613,27 |
| PI | 48.505,55 | 80.447,54 | 78,85 | 26.500,62 |
| PR | 131.559,12 | 53.673,89 | 16.168,02 | 39.826,43 |
| RJ | 57.549,08 | 28.439,79 | 14.976,89 | 20.310,12 |
| RN | 48.400,06 | 77.776,14 | 980,26 | 22.593,28 |
| RO | 17.736,52 | 52.415,44 | 206,96 | 12.522,27 |
| RR | 9.514,96 | 46.180,92 | 9,44 | 9.846,60 |
| RS | 131.433,19 | 43.837,15 | 20.851,41 | 38.845,50 |
| SC | 75.750,56 | 23.824,86 | 12.761,16 | 21.350,40 |
| SE | 28.358,39 | 77.355,41 | 97,78 | 18.779,09 |
| SP | 261.348,19 | 18.616,08 | 29.003,97 | 66.892,02 |
| TO | 29.888,91 | 80.793,80 | 17,99 | 19.568,87 |
| Total | 1.950.770,51 | 1.861.608,35 | 145.019,83 | 807.477,15 |

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. e FUNDEF-União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

| Fundo | Ago/Jul | Set/Ago | Out/Set |
|---------------------|---------|---------|---------|
| FPM/FPE/FNE/FNO/FCO | +0,5% | -18,0% | +18,0% |
| IPI-EXP | -27,0% | +2,0% | +8,0% |

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

| Mês | Data | Mês | Data |
|--------------|----------|----------|----------|
| Out/2004 | 26/11/04 | Fev/2005 | 17/03/05 |
| Nov/2004 | 21/12/04 | Mar/2005 | 19/04/05 |
| Dez/2004 | 09/02/05 | Abr/2005 | 02/06/05 |
| Jan a Dez/04 | 10/02/05 | Mai/2005 | 24/06/05 |
| Jan/2005 | 16/02/05 | Jun/2005 | 29/07/05 |

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de dezembro de 2004, a Portaria STN 678, de 16 de dezembro de 2004, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2005.

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - **COPEM**

Fone: (61) 3412.3116/3023 Fax: (61) 3412.1580

E-mail: copem.df.stn@fazenda.gov.br